



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 861

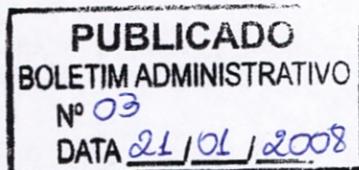
Prorroga o prazo previsto na Resolução CUNI nº 855 para apresentação de proposta de distribuição das oito e das vinte e sete vagas docentes, que serão alocadas a esta Universidade no atual semestre.

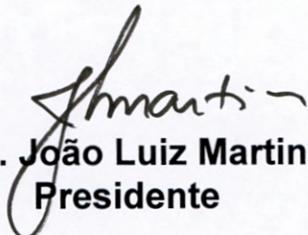
O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 206ª reunião ordinária, realizada em 20 de dezembro de 2007, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Prorrogar, até o dia 31 de janeiro de 2008, o prazo das Comissões Especiais compostas por este Conselho, por meio das Resoluções CUNI nº 829, nº 837, nº 846 e nº 855, para apresentar uma proposta de distribuição, entre os Departamentos Acadêmicos, das oito e das vinte e sete vagas docentes, que serão alocadas a esta Universidade no atual semestre.

Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2007.



  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente